



Freguesia de Comporta
Junta de Freguesia

EDITAL

N. °014/2026

Cesário José Severino Barata
Presidente da Junta de Freguesia de Comporta

Assunto: Prestação excecional de serviço de fotocópias à população da Comporta

Considerando que, atualmente, o único serviço de fotocópias acessível ao público na Comporta é assegurado pelo Polo da Comporta da Biblioteca Municipal de Alcácer do Sal, o qual se encontra temporariamente encerrado até ao próximo dia 28 de abril de 2026;

Considerando que esta situação determina, no presente momento, a inexistência de qualquer serviço de fotocópias disponível à população local;

E tendo em vista evitar prejuízos e constrangimentos à população da Freguesia da Comporta;

Informa-se que a Junta de Freguesia da Comporta deliberou prestar, a título excecional e temporário, o serviço de fotocópias à população, a partir de **24.03.2026**, mantendo-se este apoio unicamente até à reabertura do Polo da Biblioteca Municipal.

O serviço será disponibilizado nas instalações da Junta de Freguesia, durante o horário normal de atendimento ao público, aplicando-se os custos por página constantes do preçário anexo, o qual constitui **preçário próprio, de natureza temporária e exclusivamente aplicável durante o período em que este serviço excecional estiver em funcionamento.**

Este apoio é prestado a título excecional e transitório, **não conferindo qualquer direito adquirido à manutenção futura deste serviço.**

A Junta de Freguesia agradece a compreensão de todos e reafirma o seu compromisso em assegurar respostas adequadas às necessidades da população, sempre que circunstâncias excecionais o justifiquem.

Sede da Freguesia de Comporta, 24 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Cesário José Barata Severino

